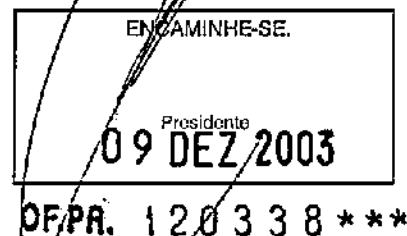




INDICAÇÃO Nº

11.927

Aplicação de herbicida e raticida nas margens do Rio Guapeva.



CONSIDERANDO a crescente proliferação de ratos e animais peçonhentos no Rio Guapeva;

CONSIDERANDO que o rato é transmissor de graves doenças e dessa forma coloca em risco a saúde da população local, que fica constantemente exposta aos riscos de contaminação proveniente de contato, mesmo que indireto;

CONSIDERANDO, ainda, que as margens do referido curso d'água estão repletas de ervas daninhas e mato, necessitando ser aplicado herbicida,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, e conforme julgar de merecimento esta sugestão, visando à realização dos serviços de desratização e aplicação de herbicida no córrego acima citado.

Sala das Sessões, 09/12/03

JOSE CARLOS-FERREIRA DIAS
"José Dias"